COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 090/2022 – FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 189, de 28 de junho de 2022, do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA EM ÁGUA BOA - MT (PLANMOB) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral em Reunião Ordinária no dia 19 de julho de 2022, às 08h:16min, resultou em Parecer Favorável.

O município de Água Boa criou a Política Municipal de Mobilidade Urbana – PLANMOB, com o intuito de atender as exigências legais em conjunto com o desenvolvimento urbano, tendo por finalidade a integração entre os diferentes modos de transporte e a melhoria da acessibilidade e da mobilidade de pessoas e cargas.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo estabelecer o Plano de Mobilidade Urbana como ferramenta para efetivação dos princípios, diretrizes e objetivos dessa política.

Portanto, o Parecer Jurídico nº 115/2022 da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, assegura pela CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE e POSSIBILIDADE JURÍDICA, decidimos exarar PARECER FAVORÁVEL.

Sala da Comissão Geral, aos 19 de julho de 2022.

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) - Relatora
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereadora Cleide Maria Machião Aleixo (PSDB) – Presidente
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições.

Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro
( ) de acordo ( ) em desacordo ( ) de acordo, com restrições